

Id:13B59B04EF2E3A3E

Id:030E59608CB633DD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 Rua Luis Gomes Vilanova, 55 / Centro – CNPJ: 01.612.603/0001-07
 CEP 64.438-000 – Santo Antonio dos Milagres – Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

TESTE SELETIVO Nº 001/2020 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DATA: 16 DE MARÇO DE 2021



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 022/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 16 de março de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **JB LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 12.944,40 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para contratação supramencionada.

Publique-se.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0E28852379063823



PORTARIA Nº 072/2021 - Retificação DE, 01 DE MARÇO DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTONIA BARBOSA DE CARVALHO DE MACEDO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 302157 SSP – PI e CPF nº 138.617.783-00, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Março de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Fica o convocado o candidato **MARIANNY LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA**, Nº ISNC 020, Proª Polivalência e Educação Infantil, pontuação 13,0, aprovada no Teste Seletivo nº 001/2020 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 17 a 18 de MARÇO de 2021, no horário do turno da manhã de 8:00 às 13:00 HS, munido da documentação abaixo relacionados que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. A candidata que consta no rol de convocação deverá estar munido da documentação descrita abaixo, para a pretendida admissão.

3. A candidata citado e relacionado acima, se não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada abaixo ficará automaticamente **ELIMINADA**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2020 para provimento provisório de vagas.

4. Ante a ausência da candidata devidamente convocada, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – TESTE SELETIVO 001-2020 (CÓPIAS LEGÍVEIS)

Apresentar os **ORIGINAIS** de **TODOS** os **DOCUMENTOS** exigidos, para comprovação e autenticação.

1. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (quando for o caso)
2. Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizado.
3. Certidão de reservista ou dispensa de incorporação (somente para homem).
4. Cédula de Identidade.
5. Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF
- 6- Declaração de Acumulação lícita de cargos ou Empregos Públicos e declaração de que não ocupa função ou cargo público efetivo ou em comissão na Administração Municipal de Santo Antonio dos Milagres.
7. Comprovante de escolaridade exigido no item 11.1 do edital.
8. Registro do Conselho Competente (quando for o casa)
9. Conta Corrente Banco do Brasil
10. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente.
11. Comprovante de endereço atualizado.
12. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 16 de março de 2021.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal